

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

# EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 23 DE MARÇO DE 2023.<sup>1</sup>

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023.

Ponto de pauta 1:

**Assunto:** Informes.

# Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CEAA:

- a. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 041, DE 02 DE MARÇO DE 2023 Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico e Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares; Considerando a necessidade das Unidades em concluir o registro do planejamento para o semestre 2023.1; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- b. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 13 DE MARÇO DE 2023 Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Pós-Graduação, no item: Matrícula de estudantes ingressantes; Considerando a necessidade de realizar o procedimento de heteroidentificação de parte dos estudantes ingressantes por meio de editais de ingresso nos Programas com o estabelecimento da Comissão Ampliada de Heteroidentificação da UFOB, conforme a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015, de 29 de setembro de 2022; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010883/2022-14;
- c. DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 043, DE 22 DE MARÇO DE 2023 Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico Cadastro de planos de matrícula de ingressante; Considerando que as Coordenações de Curso de algumas Unidades não conseguiram concluir o registro do planejamento para o semestre 2023.1 dentro do prazo estabelecido na

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Retificado por incorreção no original.



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Agenda Acadêmica; Considerando evitar prejuízos aos estudantes pois a falta do registro gera a impossibilidade de matrícula dos estudantes ingressantes nas turmas; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59.

**Deliberação**: Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 130/2023.

### Ponto de pauta 3:

**Processo**: 23520.001102/2023-73.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

**Assunto**: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 06/2023 - Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 2023.2, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação**: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 131/2023.

#### Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.002476/2023-14.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPGP.

**Assunto**: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL Nº 08/2023 – PROPGP/UFOB - Seleção de alunos para o Programa UFOB Multilínguas, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPGP.

Relator: Conselheiro Gustavo Brandão Silva.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação**: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 132/2023.

## ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, em exercício